



Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Rogério Pinto por motivos de índole profissional, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**
- C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/ATRIBUIÇÃO DE LOTES**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA COURELA DA FREIXEIRINHA**
- B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CICLO DE S. GERALDO**
- C) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO-O-NOVO/TORRE DA GADANHA A ECOPISTA**
- D) EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PROLONGAMENTO DO COLECTOR EXUTOR DA ETAR DE CASA BRANCA**
- E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA EB 1 DE MONTEMOR-O-NOVO**
- F) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO**
- G) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**
- H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS**
- I) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114**
- J) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 EM S. CRISTOVÃO E ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA**
- K) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS**
- L) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL**
- M) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR**
- N) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO
- B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- C) CONTABILIDADE

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- B) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- C) GRUPO UNIÃO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- D) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- E) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- F) PROTOCOLO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ADESÃO DE NOVOS CLUBES
- G) PROTOCOLO PARA ESCOLA E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ADESÃO DE NOVOS CLUBES
- H) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- I) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- J) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- K) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- L) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- M) GRUPO UNIÃO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- N) CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- O) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- P) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- Q) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA MÃE
- R) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO AO PROJECTO “MINI TÊNIS ... É NO ALENTEJO

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

7. PROGRAMA DE COMBATE À SECA/2006

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 6, DE 22/03/2006

9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Assistência médica no concelho

Em intervenção inicial informou o senhor Presidente que, decorrente de um pedido de audiência formalizado pela Câmara junto da ARS, no sentido de apurar eventuais alterações ao nível da prestação de cuidados de saúde no concelho, designadamente quanto ao funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente e da Extensão de Saúde de S. Cristóvão, foi não só possível reunir com o Coordenador da Sub-Região de Saúde, como foi também possível obter por parte da ARS e por escrito, a garantia de que o SAP de Montemor não vai ser encerrado e os cuidados de saúde em S. Cristóvão continuarão a ser prestados nos mesmos moldes como vinha acontecendo até aqui. O referido responsável da Sub-região referiu ainda estar em negociação com o Hospital de São João de Deus a possibilidade de instalar internamento clínico sub-regional no referido estabelecimento hospitalar e até o surgimento de uma Unidade de Cuidados Paliativos estará em estudo, dado que o aquele Hospital já possui os meios técnicos e as infraestruturas necessárias, evitando assim que se esteja a construir algo de novo.

Acrescentou ainda o senhor Presidente ter sido também abordada na reunião o assunto relacionado com a construção do novo Centro de Saúde, cuja verba não surge este ano inscrita no PIDDAC, desconhecendo nesta altura o Coordenador da Sub-Região quais serão as futuras orientações que o governo lhes virá a transmitir sobre a matéria.

Disse também o senhor Presidente ter-lhe sido transmitido que as Unidades de Saúde Familiar, constituídas por uma equipa médica multifacetada que presta serviços ao domicílio, estão em fase de criação para futura implementação no concelho, para além de estar a ser analisada a possibilidade de colocação em funcionamento das Unidades Móveis de Atendimento.

Sobre este conjunto de questões o senhor Presidente disse ter transmitido ao referido responsável da ARS que a Câmara Municipal se disponibiliza a dialogar e a colaborar em tudo o que estiver ao seu alcance na procura de soluções que contribuam para melhorar os cuidados de saúde prestados à população do concelho, designadamente, criando por um lado condições para que o internamento clínico no Hospital de S. João de Deus possa ser uma realidade, apoiando a implementação do funcionamento no concelho das Unidades de Saúde Familiar e também das Unidades Móveis de Atendimento, desde que estas não representem a antecâmara do encerramento de Extensões de Saúde no concelho, ressaltando ainda o interesse para as populações de que nenhuma alteração sejam introduzidas neste domínio, sem que previamente sejam discutidas com o Município e nalguns casos com as próprias Juntas de Freguesia, enquanto entidades abertas à discussão dos problemas sociais da população do concelho, questão com a qual o referido responsável de saúde se comprometeu.

A concluir disse o senhor Presidente ter encontrado na pessoa do senhor Coordenador da Sub-Região, Dr. Martinho Vieira, um técnico conhecedor dos problemas e interessado em encontrar soluções capazes, ainda que o mesmo lhe tenha transmitido que para meados do corrente ano se perspectiva a extinção do cargo ocupado pelos actuais Coordenadores das Sub-Regiões de Saúde.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Danado referindo ter acompanhado a visita realizada ao Centro de Saúde pelo Deputado da CDU eleito em representação do Circulo Eleitoral de Évora, na sequência da qual a Directora do Centro de Saúde focou entre outras questões, o facto de nenhuma equipa se ter voluntarizado para integrar as Unidades de Saúde Familiar, apesar de estar prevista a sua criação, o que pode ser um indicador preocupante, quando a prioridade desse tipo de atendimento é o doente.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino usou igualmente da palavra para referir tratar-se de uma informação positiva, aquela que foi transmitida pelo Coordenador da Sub-Região de Saúde, não obstante a questão das Unidades Móveis de Saúde poder consagrar uma questão preocupante, porquanto está por esclarecer se o seu funcionamento se compatibiliza, ou não, com os Postos de Saúde, sendo essa uma questão que só futuramente poderá ser avaliada.

Interveio depois o senhor Vereador Adriano Chaveiro manifestando a sua apreensão quanto aquilo que considerou ser um secretismo no tratamento das questões de saúde ao nível do distrito, sendo certo que não só a Câmara Municipal como outras instituições com responsabilidades políticas e sociais no distrito estão perplexas com a confusão que reina na área da saúde, sem que alguém tenha uma informação concreta daquilo que são opções que se perspectiva poderem vir a ser tomadas.

Em sua opinião há que saber distinguir neste momento aquilo que é essencial, daquilo que é acessório, centrando todos os esforços na resolução daquilo que é prioritário para o concelho no domínio da saúde, como é o caso da permanência em funcionamento do SAP e ainda do internamento sub-regional que constitui outra opção de grande importância para Montemor, já que a concentração no hospital distrital se apresenta prejudicial e mais dispendiosa.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que o Coordenador da Sub-Região afirmou não se pretender que as Unidades Móveis de Saúde venham substituir as Extensões de Saúde do concelho, pelo que, visando a sua existência a melhoria dos cuidados de saúde, serão naturalmente bem-vindas.

Concluiu o senhor Presidente a sua intervenção, realçando de novo a sensibilidade e o conhecimento evidenciados pelo referido responsável para resolução dos problemas, denotando ser um profundo conhecedor das matérias abordadas.

Encerramento de estabelecimentos do Ensino Básico/Carta Educativa

Seguidamente o senhor Presidente usou da palavra para informar ter participado no dia de hoje, em Évora, numa reunião com o Secretário de Estado da Educação, para a qual foram convocados todos os Presidentes de Câmara do Distrito, cuja agenda estava dirigida ao ensino básico com predominância na questão do encerramento de escolas. O senhor Secretário de Estado veio defender perante os Presidentes de Câmara presentes o reordenamento escolar, procurando claramente justificar a opção de fecho de escolas, quando o seu encerramento é apenas uma questão, inserida num universo bem mais amplo, que não coaduna com a simples limitação administrativa de um número, abaixo do qual deverão ser encerrados todos os estabelecimentos de ensino básico, sem olhar, sobretudo, à sua contextualização geográfica. Numa tentativa de encontrar um alibi para a opção que preconiza, o senhor Secretário de Estado sustentou o propósito do governo em encerrar escolas com um número de alunos abaixo de vinte, alegando tratar-se de estabelecimentos de ensino com elevada taxa de insucesso escolar, sem estabelecer um paralelismo com aquilo que ao mesmo nível se passa com as escolas dos grandes centros urbanos.

Referiu depois o senhor Presidente que na sua intervenção transmitiu em nome do Município o entendimento que sobre tal matéria é antes de mais necessário apelar à existência de uma política de diálogo efectivo com a DREA, à semelhança daquilo que sempre se tem verificado e que tem proporcionado bons resultados. É por isso imprescindível conhecer antes de mais aquilo que se pretende implementar, para depois partir para a discussão das propostas.

Outro aspecto focado na referida reunião esteve relacionado com a Carta Educativa. A Associação de Municípios do Distrito de Évora foi recentemente recebedora de uma carta do Ministério da Educação, concedendo um prazo de resposta até final do corrente mês de Abril, por via da qual solicitavam que fosse efectuado um levantamento ao nível do ensino no distrito, o que seria impraticável, tendo em conta o curto espaço de tempo disponível para preparar a recolha de uma tão vasta informação, pelo que ficou acordado em se preparar o envio de um documento orientador, para efeitos de financiamento.

Disse também o senhor Presidente ter sido feita uma referência ao enquadramento legal dos Conselhos Municipais de Educação, cujo normativo legal se encontra desactualizado, carecendo de uma profunda revisão legislativa.

Concluiu o senhor Presidente referindo que será com base no próximo Quadro de Referência Estratégica que serão traçadas as linhas mestras quanto ao futuro projecto educacional nacional.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques manifestando a sua estranheza quanto ao desenvolvimento registado ao nível da Carta Educativa, dado que o Ministério vinha alertando para a necessidade das Câmaras Municipais adaptarem a Carta Educativa às novas directivas do Ministério, ficando de alguma forma surpreendido com os novos desenvolvimentos registados.

Disse depois que no âmbito do próximo Quadro de Referência Estratégica a Associação de Municípios tem de apresentar até final do corrente mês, aquilo que são as orientações e estratégias a seguir, o que constitui um prazo demasiadamente curto para preparar todo o processo.

Por tudo o que foi dito pelo referido responsável governamental o senhor Vereador João Marques manifestou o seu cepticismo quanto às medidas preconizadas, fundamentalmente aquelas que dizem respeito ao 1º Ciclo do Ensino Básico e à Carta Educativa.

O senhor Presidente informou depois que o Secretário de Estado foi confrontado com essa mesma questão (adaptação da Carta Educativa), tendo o mesmo referido que apenas se registou uma pequena alteração ao Protocolo, considerando o mesmo que tal entendimento está desvirtuado da realidade.

Disse no entanto o senhor Presidente que os prazos praticados são ridículos, referindo como exemplo o facto da CCDRA ter convocado as Associações de Municípios do Alentejo para uma reunião que teve lugar no dia vinte sete de Março, na sequência da qual lhes foi pedido que preparassem e fizessem entrega até ao dia cinco de Abril seguinte de um Plano Estratégico Regional de Educação, o que é manifestamente impossível, pela escassez de tempo que é concedida e quando se está em presença de assuntos de demasiada importância para serem tratados de uma forma tão simplista.

Ciclo da Primavera

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para informar que, integrado no Ciclo da Primavera, se realizou, no Curvo Semedo, um concerto com a actuação da Banda de Música da PSP, que disse ter constituído um excelente momento musical.

A tal propósito referiu o senhor Presidente ter ficado muito bem impressionado com a actuação da referida Banda, que classificou de excelente qualidade musical, com executantes de grande nível.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: FLORINDA ROSA CAVACO BARCO VICENTE e ANTÓNIO MANUEL COELHO VICENTE, requerendo aprovação da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Eça de Queirós, lote 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2006

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: GODÉTIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., aprovação do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Jorge Costa Neves, número 318.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA TERESA GALVÃO DOS SANTOS GALIANO DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para instalação de uma estufa no prédio rústico denominado por Herdade do Cortiço, sito na Estrada Nacional 2, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: IVO MANUEL CAEIRO MARQUES e NATÁLIA SOFIA ROSADO SILVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de alteração de um muro de vedação sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 9-C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 2/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA LEOCÁDIA LOBO DA SILVEIRA NUNES BARATA TOMÉ, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação do edifício sito na Rua do Passo, n.º 7, 7A, 7B e 9, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 20/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: O GUIO – RESTAURANTE E CERVEJARIA, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração ao edifício sito no Terreiro das Pinas, n.º 6 e 7 e Rua Teófilo Braga, n.º 21 e 23, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jorge Ruben Santos Rodrigues.

Data de entrada do requerimento: 7/11/2005, 25/11/2005 e 9/01/2006

Tem parecer da D.A.U., SNBPC e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL JACINTO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração de moradia sita na Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 25, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 21/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de edifício a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325, Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de alteração da fachada do edifício sito na Avenida Gago Coutinho, s/n, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Carlos Soares de Almeida Ribeiro.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL REGALO CORÊA LEAL PALMA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Machado dos Santos, n.º 15, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 21/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: SÓNIA PATRÍCIA MARTINS SETÚBAL, requerendo informação prévia sobre alteração e ampliação de edifício sito na Rua Curvo Semedo, n.º 63, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NELSON MANUEL GAFO GRULHA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEMBRE – GESTÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a operação de loteamento a levar a efeito em Silveiras, freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2005, 7/09/2005, 7/12/2005 e 19/10/2005.

Tem parecer da D.A.U., DOS, EDP e PT

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Praça Mártires da Liberdade, lote 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: O GUIO – RESTAURANTE E CERVEJARIA, LDA., requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento misto (Cervejaria/Restaurante) sito no Terreiro das Pinas, n.º 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: CESÁRIO AUGUSTO MACHADO JOADAS, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de bebidas (Pastelaria) sito na Carreira de S. Francisco, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 3/02/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: JOSÉ DOMINGOS VITORINO PERDIGÃO, requerendo emissão de certidão de destaque para parcela de terreno sita na Rua Direita, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 3/03/2006, tendo o requerente se pronunciado em 28/03/2006)

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDA MARIA ALEXANDRE REIS, requerendo emissão de certidão ao abrigo da lei n.º 64/2003, de 23/08, para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela do Prato, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LIDL & CIA, requerendo autorização para instalação de sombreadores no parque de estacionamento da loja sita na Rua Curvo Semedo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 2/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: FERNANDO PAULO DE MACEDO PINHÃO, requerendo averbamento do titular da licença e da entidade exploradora no alvará de utilização do estabelecimento de bebidas (Bar com Espaço destinado a Dança) sito na Horta do Goivo, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para seu nome.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA HELENA GRILO CANAVERDE DA SILVA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 27/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De novo pela senhora Vereadora Hortênsia Menino foram depois submetidos à consideração do executivo, os seguintes processos no supracitado âmbito:

De: MANUEL RODRIGUES CALADO

Local da Obra: Rua Miguel Bombarda, n.º 39 - Lavre

Data de entrada do requerimento: 11/01/2005

(Foi enviado para audiência prévia em 16/02/2006, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: GABRIEL JOSÉ COELHO

Local da Obra: Rua da Papoila, 15 – Fazendas do Cortiço

Valor da obra: 2.307,64 €
Valor da Participação: 1.153,82 €
Data de entrada do requerimento: //2005
Deliberação: Deferido por unanimidade.

C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/ATRIBUIÇÃO DE LOTES

Ainda pela senhora Vereadora Hortênsia foi apresentada a Lista Definitiva de candidatos à atribuição de dezassete lotes no Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase (com numeração atribuída entre o vinte e nove e o quarenta e nove), conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA COURELA DA FREIXEIRINHA

Em intervenção seguinte o senhor Vereador António Danado colocou à aprovação dos Eleitos presentes o Relatório Final Fundamentado relativo à Consulta Prévia efectuada no âmbito da empreitada referida em epígrafe, do qual consta:

“Após notificação do projecto de decisão final, resultante do relatório elaborado em conformidade com o n.º 1 do Art. 158º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Comissão procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Art. 159º do já referido diploma legal. Em consequência, verificou-se não haver reclamação dos concorrentes.

Face às deliberações da Comissão, propõe-se a extinção do Procedimento em curso e submete-se o presente relatório à apreciação superior.

Deliberação: A proposta de Extinção do Procedimento em curso relativo à elaboração do Projecto de Execução da Beneficiação do Caminho Agrícola da Courela da Freixeirinha, foi aprovada por unanimidade.

B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DE S. GERALDO

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas da supracitada empreitada, nos termos seguintes:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública o único concorrente admitido, após verificação da lista de preços unitários, foi: Monte Maior, Lda. 12 500,00 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Monte Maior, Lda pelo valor de 12 500,00€ (Doze mil e quinhentos euros), nos termos da sua proposta devidamente corrigida e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Obras de Beneficiação da Escola do 1º Ciclo de S. Geraldo”, à firma Monte Maior, Lda., pelo valor de doze mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

C) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO-O-NOVO/TORRE DA GADANHA A ECOPISTA

Sobre a empreitada a que se refere a alínea c) do ponto número dois da ordem de trabalhos, o senhor Vereador António Danado, fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, do qual consta:

1. *De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.. 434 999, 93 € e Agrocinco Construções, S.A., 426 830, 92 €*
2. *Nos termos do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação e respectiva ponderação são:*
 - 2.1 *Preço e lista de preços unitários, 40%*
 - 2.2 *Valia técnica da proposta 60%, assim subdividida:*
 - 2.2.1 *Grau de pormenor do projecto de concepção de Escadas e Plataforma, incluindo mapa de trabalhos e peças desenhadas, respectivas, 25%;*
 - 2.2.2 *Plano de Segurança e Saúde (PSS) para, Estaleiro e Acessos, 3%; Ponte Ferroviária, 20%; Aspecto Geral, 2%;*
 - 2.2.3 *Projecto de sinalização temporária, 4%;*
 - 2.2.4 *Plano de mão-de-obra. 1%;*
 - 2.2.5 *Plano de equipamento, 1%;*
 - 2.2.6 *Memória descritiva e justificativa do modo de execução, 1%;*
 - 2.2.7 *Experiência em obras do mesmo tipo, com certificados, 2%;*
 - 2.2.8 *Currículo do Director Técnico da Empreitada, 1%.*
3. *O resultado de cada um dos critérios, bem como a síntese da convergência dos mesmos, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2 e 3.*
4. *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*
5. *Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. pelo valor de 434 999, 93 € (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
6. *Considera-se parte integrante deste Relatório aqui se dando como integralmente transcrito o estudo da capacidade económica e financeira, realizada pelo Gabinete de Planeamento, bem como a Acta da Comissão de Abertura de Propostas.*
7. *Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei. ”*

Face aos valores apresentados pelas empresas concorrentes, quer o senhor Presidente, quer o senhor Vereador António Danado manifestaram a necessidade do processo de empreitada dever ser mais detalhadamente analisado, designadamente ao nível do enquadramento financeiro da mesma, pelo que a sugestão apresentada foi a de que a Câmara deliberasse mandar baixar o processo de empreitada aos Serviços, para melhor análise.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo de empreitada aos Serviços, para melhor análise.

D) EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PROLONGAMENTO DO COLECTOR EXUTOR DA ETAR DE CASA BRANCA

Foi depois apresentada pelo senhor Vereador Danado o Relatório Fundamentado da Comissão de Análise de Propostas da empreitada de Elaboração do Projecto do Prolongamento do Colector Exutor da ETAR de Casa Branca, do qual se extrai, em conclusão, que das propostas apresentadas, a aquela que se apresenta como sendo a mais vantajosa para a Câmara é a da empresa ENGIDRO – Estudos de Engenharia, Lda., conforme consta do respectivo mapa elaborada pela Comissão.

O encargo resultante do fornecimento dos bens e/ou serviços, é de seis mil euros, acrescido do IVA no valor de mil duzentos e sessenta euros, o que perfaz o valor total de sete mil duzentos e sessenta euros. Referiu ainda o mesmo Edil ter a Comissão deliberado propor que o adjudicatário preste uma caução no valor de trezentos euros, correspondente a cinco por cento do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, conforme disposto no n.º 2 do artigo 25º do Programa de Concurso.

Relativamente à audiência prévia dos participantes e tendo em consideração o disposto no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que a Comissão designada proceda à audiência prévia dos participantes, que revestirá a forma escrita, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 159º, do já referido diploma.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o fornecimento para “*Elaboração do Projecto do Prolongamento do Colector Exutor da ETAR de Casa Branca*”, à firma ENGIDRO – Estudos de Engenharia, Lda., pelo valor de seis mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando sete mil duzentos e sessenta euros.

E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA EB 1 DE MONTE-MOR-O-NOVO

No supracitado âmbito o senhor Vereador António Danado apresentou as seguintes propostas:

1 – Auto de Medição

Auto de Medição número três de trabalhos executados na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil duzentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de vinte seis mil vinte e dois euros e dez cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da Cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*” a cargo da firma Recuperévora, Lda., o qual importa no valor total de vinte e seis mil vinte e dois euros e dez cêntimos.

2 – Trabalhos a Mais

“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – Solicita-se pois à Câmara Municipal autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 566,46€ (Quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Estes Trabalhos a Mais representam 0,814% do valor da adjudicação, o que juntamente com os Trabalhos Não Previstos perfaz um total de Trabalhos Não Contratuais de cerca de 24% (vinte e quatro por cento).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da Cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*”, os quais importam no valor de quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Recuperévora, Lda.

3 – Trabalhos Não Previstos

“1 – Por imperativos arquitectónicos e de segurança, surgiu a necessidade de ser substituído o pavimento em algumas zonas da cantina, bem como o revestimento da rampa de acesso a deficientes. Estes dois artigos representam uma mais valia aos constantes no orçamento inicial. Pelas mesmas razões atrás indicadas, propõe-se ainda a execução de um compartimento destinado às garrafas de gás, no exterior do edifício, assim como a abertura de um vão na copa suja. Dadas as características do quadro eléctrico existente e a sua incapacidade para suportar a potência solicitada, deverá sofrer alterações. Os restantes artigos apresentados devem-se a pequenas lacunas no projecto, pelo que se propõe a alteração no Mapa de Trabalhos.

2 – Elaborado o novo mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados
4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.
5 – Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 16 096,84€ (Dezasseis mil e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), representando 23% do valor da adjudicação. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da Cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*”, os quais importam no valor total de dezasseis mil noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, estando a sua execução a cargo da firma adjudicatária Recuperévora, Lda.

F) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador António Danado interveio para submeter à aprovação do Executivo as proposta de Erros e Omissões a que se refere o Auto número um que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que aqui se dá por integralmente reproduzido nos termos da lei, executados pelo consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, o qual importa no valor de dez mil seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto o valor a pagar ao consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., de onze mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos.

Os trabalhos em questão referem-se à execução de trabalhos de diversa natureza não contemplados no projecto inicial, tendo-se considerado, de acordo com a decisão conjunta com o autor do projecto, imprescindível a sua execução.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Erros e Omissões constantes do Auto número um, executados pelo consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, o qual importa no valor total de onze mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos.

G) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

O senhor Vereador António Danado interveio de novo para apresentar a proposta seguinte:

“*Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa FIRMINO PUGA, S.A. pelo valor de 57 017, 30 € (cinquenta e sete mil e dezassete euros e trinta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.*”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal*”, à firma Firmino Puga, S.A., pelo valor de cinquenta e sete mil e dezassete euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Mais uma vez foi o senhor Vereador António Danado quem interveio para apresentar as seguintes propostas, no âmbito da supracitada empreitada:

1 – Trabalhos Não Previstos

“*1 – Devido ao facto de não ter sido previsto em projecto o escoamento das águas residuais domésticas provenientes do bar, existe a necessidade de ser instalado um colector e uma caixa de*

visita para ligação ao sistema de esgotos do PEMF, pelo que se propõe a alteração no Mapa de Trabalhos.

2 – Elaborado o novo mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

5 – Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 2 842,89€ (Dois mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), representando 4,6% do valor da adjudicação. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de *Construção do Bar dos Serviços Sociais*”, no valor de dois mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Recuperévora, Lda.

1 – Auto de Medição

Auto de Medição número três de trabalhos executados na empreitada de *“Construção do Bar dos Serviços Sociais”*, o qual importa no valor de treze mil trezentos e dois euros e setenta e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de treze mil novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos efectuados na empreitada de *“Construção do bar dos Serviços Sociais”* a cargo da firma Recuperévora, Lda., o qual importa no valor total de treze mil novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos.

I) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

Foi de novo o senhor Vereador Danado quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“O empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda., apresentou Cálculo do Valor da Revisão de Preços do Lote 02 da empreitada em epígrafe para os trabalhos e cálculos em anexo, que se traduz num total de 754,24 € (setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), após análise deste valor considera-se que o mesmo deve ser aceite, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão de Preços do Lote dois, da empreitada de *“Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114”*, a qual importa no valor de setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

J) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 EM S. CRIS-TOVÃO E ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA

De novo fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta seguinte:

“O empreiteiro CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDA, apresentou Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe (cálculos em anexo), que se traduz num total de 3.557,17 € (três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), após análise deste valor considera-se que o mesmo deve ser aceite, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão de Preços da empreitada de *“Beneficiação de Infraestruturas na EM 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do*

Largo e Entrada de São Cristóvão”, a qual importa no valor de três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

K) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO EM SILVEIRAS

Pelo mesmo autarca foram seguidamente apresentadas as seguinte propostas de Autos de Medição:

1 – Trabalhos a Mais Não Previstos

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais Não Previstos efectuados na empreitada de “*Pavimentação da Rua 1.º de Maio - Silveiras*”, o qual importa no valor de seis mil oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e quarenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de sete mil cento e setenta euros e oitenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais Não Previstos que foram efectuados na empreitada de “*Pavimentação da Rua 1.º de Maio - Silveiras*” a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual importa no valor total de sete mil cento e setenta euros e oitenta e oito cêntimos.

2 – Trabalhos a Mais

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais efectuados na empreitada de “*Pavimentação da Rua 1.º de Maio - Silveiras*”, o qual importa no valor de mil trezentos e treze euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de sessenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais que foram efectuados na empreitada de “*Pavimentação da Rua 1.º de Maio - Silveiras*” a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual importa no valor total de mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos.

L) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

No âmbito da empreitada referida em epígrafe, o senhor Vereador Danado apresentou as seguintes propostas:

1 – Nomeação de Coordenador de Segurança e Saúde em Obra

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2 – Auto de Medição

Auto de Medição número quatro de trabalhos integrantes da empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*”, o qual importa no valor de vinte e três mil quinhentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil cento e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos integrantes da empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das*

Instalações do Centro Juvenil” a cargo da firma Urbévora, Lda., o qual importa no valor total de vinte e quatro mil seiscientos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos.

M) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi presente o Auto de Medição número cinco de trabalhos integrantes da empreitada de “*Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03ENV/P/000506*”, o qual importa no valor de cento e dezasseis mil novecentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de cinco mil oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., de cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos integrantes da empreitada de “*Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03ENV/P/000506*” a cargo da firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., o qual importa no valor total de cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos.

N) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

Por último neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador António Danado apresentou ainda a proposta de Auto de Medição número cinco de trabalhos executados na empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de oitenta e oito mil quinhentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de quatro mil quatrocentos e vinte cinco euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António M. P. Rosado, de noventa e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma António M. P. Rosado, o qual importa no valor total de noventa e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

O senhor Presidente interveio depois para apresentar três requerimentos abaixo identificados, para concessão de licença de exploração de máquinas de diversão:

1.

De: Maria Fernanda Giga Fonseca Grafino, exploradora do estabelecimento denominado “*Cascata*”, sito na Praceta Heróis do Ultramar, em Montemor-o-Novo, a qual solicita que lhe seja concedida licença de exploração de duas máquinas de diversão a instalar no referido estabelecimento.

Deliberação: Deferido por unanimidade, na condição da utilização das máquinas se efectuar, apenas, no interior do estabelecimento.

2.

De: Manuel da Conceição Lourenço, explorador do café denominado “*Big Stress*”, sito na EN 114 – Bairro Vale Flores, em Montemor-o-Novo, o qual, nos termos do artigo quadragésimo oitavo do Regulamento de Actividades Diversas em vigor no Município solicita que lhe seja concedida licença

de exploração de uma máquina de diversão a instalar no referido estabelecimento, relativamente ao qual a GNR, previamente, se pronunciou de forma favorável.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

3.

De: Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda., requerendo a instalações de três máquinas de diversão no café de Joel António Neno, sito em Cíborro, neste concelho, cuja empresa solicita que lhe seja concedida licença de exploração para as referidas máquina de diversão.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e a Sisa, ainda que deles isentos, remetidos a esta Câmara Municipal e respeitantes ao mês de Fevereiro último.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Por outro lado dispõe o código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto Municipal sobre Sucessões e Doações, no seu artigo centésimo septuagésimo sexto, a norma do seguinte teor: *“Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, a sisa tiver liquidada por valor inferior ao devido, o Estado, qualquer dos seus serviços estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, bem como qualquer autarquia local, pessoa colectiva de utilidade pública ou instituição de segurança social representada pelo Ministério Público, poderá preferir na venda, desde que assim o requeira perante os tribunais comuns, e prove que o valor por que a Sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 100 contos, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”*

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, sugeriu o senhor Presidente que os documentos apresentados possam ser considerados como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI e a Sisa, ainda que deles isentos.

C) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil cento e dezassete a dois mil quatrocentos e trinta e nove, no valor de setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

No supracitado âmbito o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.832,20 Euros (Mil Oitocentos e Trinta e Dois Euros e Vinte Cêntimos), ao Grupo Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo e BTT (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Agosto/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMA- DESPORTIVA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.491,40 Euros (Mil Quatrocentos e Noventa e um Euros e Quarenta Cêntimos), ao Grupo Desportivo do Reguengo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Agosto/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) GRUPO UNIÃO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTI- VA

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada outra proposta consubstanciada no seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 5.820,75 Euros (Cinco Mil Oitocentos e Vinte Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DSC:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Fevereiro/ 2006 - 83 alunos x 9,60 Euros = 796,80 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 796,80 Euros (setecentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos). ”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta elaborada na Divisão Sócio-Cultural, a qual é do teor seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Março/2006 - 35 alunos x 9,60 Euros = 336,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 336,00 Euros (trezentos e trinta e seis euros). ”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) PROTOCOLO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ADESÃO DE NOVOS CLUBES

Continuou o mesmo Edil no uso da palavra agora para apresentar a seguinte proposta sobre o apoio à criação e ao desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes, por modalidade:

“O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo. Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada, a política de desenvolvimento da prática desportiva que vem sendo desenvolvida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, promove-se a criação e o desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes, por modalidade, contribuindo para a sua dinamização e dando resposta às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da juventude.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas, destinadas às crianças e jovens dos 6 aos 18 anos.

O desenvolvimento deste projecto é efectuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 9 de Março de 2005.”

Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes, por modalidade, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

A Câmara Municipal tem como objectivo alargar esta iniciativa a mais Clubes e Modalidades, contribuindo de forma significativa, para a melhoria das condições de trabalho nos escalões de formação dos vários clubes do concelho.

- Na época 2004/05 estiveram em vigor protocolos com o Rugby Clube de Montemor-o-Novo (Râguebi), Grupo União Sport (Futebol), Atlético Clube de Montemor-o-Novo (Andebol, Basquetebol, Futsal e Ginástica), Casa do Povo de Lavre (Atletismo), Grupo Desportivo das

Silveiras (Ciclismo), Grupo Desportivo do Reguengo (Atletismo) e o Centro de Judo de Montemor-o-Novo (Andebol, Judo e Ginástica) reunindo igualmente as condições de adesão a este tipo de Protocolo para a época 2005/06, o Futsal do Grupo Desportivo de Montemor e o Ténis de Mesa do Valenças Sport Clube.

Deste modo, as Associações e Clubes com protocolo assinado na época 2004/05, continuam a vigorar na presente época (2005/06) existindo alguns ajustamentos relativamente às modalidades e grupos em funcionamento.

Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao Protocolo dos seguintes novos clubes: Grupo Desportivo de Montemor (Futsal) e Valenças Sport Clube (Ténis de Mesa).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, tendo sido rubricados por todos os eleitos presentes a respectiva proposta de Protocolo para os Escalões de Formação Desportiva, a qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

G) PROTOCOLO PARA ESCOLA E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ADESÃO DE NOVOS CLUBES

O autarca em uso da palavra apresentou depois a proposta de novos aderentes ao Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto, previsto no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento sem Fins Lucrativos, da qual consta:

“O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas, destinadas às crianças e jovens dos 4 aos 13 anos. O desenvolvimento deste projecto é efectuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, encontrando-se em vigor o protocolo aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de 9 de Março de 2005. Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das Escolas e Escolinhas de Desporto dos clubes, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

A Câmara Municipal tem como objectivo alargar esta iniciativa a mais Clubes, contribuindo de forma significativa, para o desenvolvimento da actividade física no concelho.

Na época 2004/05 estiveram em vigor protocolos com o Centro de Judo, Casa da Cultura e Recreio do Caborro, Atlético Clube de Montemor-o-Novo, Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, Grupo União Sport e a Associação de Pais da Escola E. B. 1 de Foros de Vale de Figueira, reunindo igualmente as condições de adesão a este tipo de Protocolo para a época 2005/06 o Grupo Desportivo de Montemor, a Associação de Pais “Saber Crescer”, o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, o Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras e o Grupo Estrela Escouralense.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou depois a proposta seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.233,25 Euros (Mil Duzentos e Trinta e Três Euros e Vinte Cinco Cêntimos), ao Atlético Clube de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Agosto/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Foi mais uma vez o senhor Vereador João Marques, quem, em intervenção seguinte fez a apresentação da proposta do seguinte teor:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.194,00 Euros (Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Euros), ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

J) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar no supracitado âmbito a proposta que abaixo se transcreve:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 637,40 Euros (Seiscentos e Trinta e Sete Euros e Quarenta Cêntimos), à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

K) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Continuou a usar da palavra o senhor Vereador João Marques para fazer a apresentação da proposta seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 512,50 Euros (Quinhentos e Doze Euros e Cinquenta Cêntimos), ao Atlético Clube de Montemor, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

O mesmo Edil voltou a fazer uso da palavra para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 485,70 Euros (Quatrocentos e oitenta e Cinco Euros e Setenta Cêntimos), ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006). A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Julho/05 e Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

M) GRUPO UNIÃO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem fez uso da palavra para, no supracitado âmbito, apresentar a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 512,50 Euros (Quinhentos e Doze Euros e Cinquenta Cêntimos), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

N) CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

O senhor Vereador João apresentou seguidamente, a seguinte matéria a discussão e votação do Executivo:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 202,50 Euros (Duzentos e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos), à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Janeiro/06 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

O assunto agendado na alínea o) da ordem de trabalhos consubstanciou-se na seguinte proposta, apresentada pelo senhor Vereador João Marques:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 350,00 Euros (Trezentos e Cinquenta Euros), à Associação de Pais da Escola E,B 1 de Foros de Vale Figueira, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Janeiro/06 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

P) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

O senhor Vereador João Marques interveio mais uma vez para apresentar a proposta que abaixo se indica:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 650,00 Euros (Seiscentos e Cinquenta Euros), ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/05 a Fevereiro/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Q) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA MÃE

Usou mais uma vez da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que a Fundação Alentejo - Terra Mãe contactou a Biblioteca Municipal solicitando colaboração na constituição de uma biblioteca digital sobre o Alentejo, a levar a cabo pela referida Fundação, mediante a disponibilização de documentos a ser inseridos na referida biblioteca digital.

O estabelecimento dos direitos e obrigações de ambas as partes no tocante à matéria em apreço, enquadrada no âmbito das competências de ambas as Instituições, foi objecto de proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques no sentido da Câmara deliberar aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Fundação Alentejo – Terra Mãe, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, a qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberação: A proposta de Protocolo de Cooperação apresentada, foi aprovada por unanimidade.

R) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO AO PROJECTO “MINI TÊNIS ... É NO ALENTEJO”

Na última alínea do ponto número quatro da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques propôs a atribuição ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo do valor de mil duzentos e doze euros, referente à primeira tranche do Projecto “Mini-Ténis ... é no Alentejo”, cuja adjudicação de actividade (ténis) a desenvolver nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Montemor-o-Novo, foi oportunamente objecto de deliberação camarária.

Deliberação: A proposta apresentada de pagamento ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, da primeira tranche do Projecto “Mini-Ténis ... é no Alentejo”, foi aprovada por unanimidade.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Sobre a matéria a que alude a alínea a) do ponto número cinco da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou o seguinte processo:

De: VERA MÓNICA CARVALHO CABEÇA BRANCA, requerendo informação sobre arranque de oliveiras, numa parcela com 10000 m2 e sua replantação noutra parcela, para conversão em horta, no prédio “Courela do Olival” (artigo n.º 22, secção G), freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U
(PARENQ 1/06 – AGRFLOR 67/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos Serviços.

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Voltando a intervir a senhora Vereadora Hortênsia submeteu à consideração do Executivo o processo do qual consta:

De: ANTÓNIO MANUEL TORRES ALFACINHA, requerendo informação prévia para implantação de exploração suinícola de porco preto ao ar livre (envolvendo uma área de pastagem de 406 ha e uma área de *camping* de 16,74 ha, com um efectivo de 500 porcos de engorda, localizada na “Herdade do Zambujal” (art. 9º secção F), freguesia de N.ª S.ª da Vila.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde
(IPA 1/06 – IO255/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

O senhor Presidente interveio depois para submeter à apreciação do Executivo a seguinte proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Lavre:

“Nos termos do artº 3 alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Aquisição de 16 candeeiros de iluminação pública com respectivo suporte de afixação à parede (2.ª Fase).

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no montante total de 6.243,60€, com IVA incluído à taxa normal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra – 3.121,80€ (três mil cento e vinte e um euros e oitenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

7. PROGRAMA DE COMBATE À SECA/2006

Sobre o assunto em título interveio o senhor Vereador António Danado, para apresentar a seguinte proposta de Programa de Combate à Seca:

“1. Como é do conhecimento público, na Península Ibérica, no território nacional e no Alentejo em particular, no corrente ano hidrológico, tal como no anos hidrológicos anteriores, tem ocorrido uma anormal escassez de pluviosidade.

2. Resulta igualmente da informação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à Seca e datada de 21 de Março de 2006, que “O último relatório apresentado refere que 85% do território continental será afectado por Seca fraca e apenas 3% se encontra em situação normal”

3. No concelho de Montemor-o-Novo, das medições, registos e cálculos efectuados pela Divisão de Obras e Saneamento (DOS) com base no udómetro instalado no Estaleiro Municipal conclui-se que a pluviosidade ocorrida desde o início do ano hidrológico (01 de Outubro) até dia 15 de Março foi de 313,5 l/m2. Apesar deste valor ser superior ao valor homólogo do ano transacto, verifica-se, na realidade, com base na monitorização efectuada semanalmente, que não há recuperação de níveis hidrostáticos e hidrodinâmicos das captações de água subterrânea, nalguns casos continuando mesmo, um abaixamento destes e da respectiva produtividade.

4. *Recorde-se que a pluviosidade no ano médio em Montemor-o-Novo é de 650 l/m2.*
5. *Recorde-se ainda, como está estatisticamente comprovado, que na Região Mediterrânica os anos secos não são isolados, mas sim em série (3 a 4 anos seguidos) pelo que, e atendendo a que se trata já do 3º ano consecutivo, há a previsão de que a situação possa ser mais grave que a verificada nos anos anteriores.*
6. *Nos últimos cinco anos a Câmara Municipal realizou avultados investimentos nesta área nomeadamente: Construção da 2ª Célula (1 000m3) do Reservatório R4, Construção do Subsistema da Sª. da Visitação e integração na rede de distribuição, execução 8 pesquisas e aproveitamento de três novas captações em Escoural; Amoreira da Torre, Srª. Da Visitação, Vale das Custas e Foros de Vale Figueira bem como várias pesquisas hidrogeológicas em Fazendas do Cortiço, renovação de condutas e instalação de órgãos acessórios com vista à redução de perdas nas redes de distribuição. Em face do exposto propõe - se à Exmª. Câmara Municipal, entidade com a responsabilidade pelo abastecimento público de água, a adopção de um conjunto de medidas preventivas com vista à conservação da água e garantia do abastecimento.*

Medidas Gerais aplicáveis a todo o concelho:

- 7.1 *Criação de Grupo de Trabalho para as questões da SECA 2006, com a seguinte composição:*
 - a) *Presidente da Câmara Municipal (que preside);*
 - b) *Vereador com o pelouro do Abastecimento de Água;*
 - c) *Chefe de Divisão de Obras e Saneamento;*
 - d) *Responsável do Gabinete de Documentação e Informação;*
 - e) *Outros técnicos que possam ser especificamente chamados para intervenções na sua área, designadamente, na DASU, para efeitos de regas, e na DSC, no acompanhamento mais aprofundado da situação das piscinas municipais e campanhas de sensibilização junto da população escolar;*
- 7.2 *Realização de Campanha de Poupança de Água, dirigida à população em geral (Painéis, imprensa local, folhetos, cartazes, mailings pessoais, documentos dirigidos aos estabelecimentos de ensino, etc.)*
- 7.3 *Medidas dirigidas aos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, relacionadas com a rega de espaços verdes e limpeza pública, a saber: procedimento de regas em horário nocturno; opção de materiais de limpeza pública que não utilizem água; entre outros a definir no âmbito do grupo de trabalho de acompanhamento; rega em auto-tanque e a partir de fontes origens alternativas, como por exemplo, as noras do PEMF.*
- 7.4 *Actuação institucional no âmbito da Protecção Civil, dado que o próprio Plano Municipal de Emergência (PME) considera tratar-se de um dos factores de risco, previsíveis, de maior impacto no concelho.*
- 7.5 *Actuação institucional a nível de Protocolos de Apoio Técnico e Financeiro com o Instituto da Água / Ministério do Ambiente com vista à execução de novas captações, e outras medidas que se entendam necessárias.*
- 7.6 *Acompanhamento de usos e controlo administrativo de consumos com eventual propostas de medidas de excepção, que terão que ser aprovadas pela Câmara Municipal.*
- 7.7 *Continuação do Controlo de Qualidade analítico mais intenso.*
- 7.8 *Campanha de fiscalização a furos ilegais e sistemas de rega.*
- 7.9 *Abastecimento de auto – tanques, ao serviço da protecção civil, através do sistema de rega da Barragem dos Minutos.*
- 7.10 *Continuação da suspensão do licenciamento de piscinas particulares.*
- 7.11 *Propor ao Ministério da Agricultura e ao Ministério das Cidades do Ambiente e do Ordenamento do Território a fiscalização e acções para evitar o uso inadequado de água, nomeadamente em pecuárias e explorações agrícolas.*
- 7.12 *Exigir a elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira (POA), incorporando a declaração da Albufeira dos Minutos como origem de água para abastecimento público.*
- 7.13 *Aquisição de 2 viaturas ligeiras mistas (cabine dupla) destinadas a melhorar a operacionalidade dos piquetes de avarias (Água e Electricidade), desde que previstas em PPI.*

8. Medidas Específicas

Definidas, em particular para os Sistemas de Abastecimento mais críticos:

8.1 Sistema de Montemor-o-Novo

8.1.1 Colocação em funcionamento da nova captação RLAI, no sub-sistema da Sra. Da Visitação, executada no ano anterior no âmbito da SECA 2005.

8.1.2 Reactivação das captações JFF4 e JFF5 (Capela), do sub-sistema dos Cavaleiros, cujas instalações foram parcialmente destruídas pelo incêndio do Verão de 2004.

Sistema de Santiago do Escoural

8.1.1 Execução de nova captação em local geologicamente diferente.

8.1.2. Execução de tentativa de limpeza da captação RLAI, na Herdade da Carvoeira, para melhoria de produtividade;

8.1.3 Em situação de emergência transporte de água em auto – tanque em contínuo a partir do Sistema de Biscaia (sistema com maior disponibilidade em quantidade) ou a partir de Montemor-o-Novo.

8.2 Sistema de Silveiras

Em situação de emergência abastecimento por auto – tanque em contínuo a partir doutro sistema com maior disponibilidade quantitativa ou Vendas Novas.

8.3 Sistema de Foros de Vale Figueira

Em situação de emergência abastecimento por auto – tanque a partir do Sistema Cortiçadas ou Vale das Custas.

8.4 Sistema de Lavre

8.4.1 Construção da 2ª Célula de Reservatório Apoiado (50 m3).

8.4.2 Tentativa de aproveitamento da captação CRI (Vale das Custas) c/ destino a Lavre.

8.4.3 Limpeza de drenos e obras de automatização da elevação.

8.5 Sistema de Ciborro

Instalação de equipamento electromecânico na captação FRI situada em Chapelar da Ribeira, executada no âmbito da SECA 2004/2005.

Nos restantes Sistemas de Abastecimento a serem seguidas as Medidas Gerais anteriormente propostas, não se prevêem problemas.”

Feita a apresentação da respectiva proposta, interveio o senhor Vereador Adriano Chaveiro para referir que o licenciamento das piscinas deveria ser revisto, porquanto são os furos particulares a sua fonte de abastecimento, admitindo que a medida preconizada na proposta do domínio em questão é demasiado rígida, carecendo inclusive de um estudo de sustentabilidade para que possa ser aplicada sem reservas. Por outro lado manifestou ainda o entendimento que tal questão poderá num futuro próximo constituir uma limitação ou até mesmo algum constrangimento nas transacções imobiliárias de quintas nos subúrbios da cidade.

Em resposta disse o senhor Vereador Danado estar comprovado que os níveis freáticos das novas captações existentes no concelho estão este ano mais baixos que no ano transacto, sendo admissível que os furos para abastecimento de piscinas possam causar problemas às captações públicas, uma vez que os níveis destas não estão repostos devido à fraca pluviosidade registada.

Não havendo interesse em prejudicar quem quer que seja, não será de todo possível neste momento licenciar piscinas particulares enquanto se mantiver a actual situação, o que poderia ter outro tratamento se o abastecimento público de água a partir da Barragem dos Minutos já fosse uma realidade (concluiu o senhor Vereador Danado).

A encerrar o assunto em discussão, disse ainda o senhor Vereador Chaveiro que embora sendo importante a sua existência, continuará a ser preferível o abastecimento a partir de captações subterrâneas, em detrimento do abastecimento feito a partir de reservatórios de superfície.

Deliberação: A proposta de medidas a tomar no âmbito do Programa de Combate à Seca 2005/2006, foram aprovadas por unanimidade, acrescentando-se no ponto 7.10: “Promovendo-se a realização de um estudo para futura identificação de critérios de licenciamento.”

8. PROPOSTA DE ACTA Nº.6, DE 22/03/2006

Aprovação da acta número seis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Março de dois mil e seis

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos compareceram os munícipes Artur Cachola e a sua esposa Cristina Cachola, os quais residem numa fracção situada ao nível do primeiro andar de um imóvel localizado na Rua Fernando Namora, nesta cidade, onde funciona um bar denominado “Serenata” que desde há algum tempo lhes vem roubando o descanso de que necessitam, sobretudo durante a noite, com o ruído provocado pelas máquinas de jogos e pelos próprios clientes do Bar, para além de ameaças e de ofensas de que têm sido vítimas por parte dos proprietários do referido estabelecimento.

A situação descrita, sendo já sobejamente conhecida por parte da Câmara, a quem os queixosos recorreram como forma de intervir no sentido dos proprietários cumprirem com o Acordo a que estão vinculados através de documento assinado por todos os Condóminos do prédio, do qual também fazem parte (e que foi inclusive reconhecido notarialmente), continuam com atitudes provocatórias e de intimidação de quem ali vive ou se atreve a queixar-se, como aconteceu aquando do envio de uma carta pela Câmara ao explorador do Bar, num claro desrespeito pelos mais elementares princípios de civismo, o que constitui, nas palavras dos referidos munícipes um sério problema com que se debatem, para o qual solicitaram por um lado informação actualizada do andamento do processo na Câmara e por outro uma maior diligência e celeridade da autarquia na procura de uma solução para o problema.

Em resposta disse o senhor Presidente ser conhecedor da situação exposta, informando os munícipes presentes que o processo está a correr os seus termos no Município, só que a resolução deste tipo de questões não é fácil e é, sobretudo, sempre demorada.

Referindo-se depois ao ofício enviado pelo Município ao proprietário da “Serenata” esclareceu o senhor Presidente que no mesmo não foram, nem nunca serão referenciados nomes, servindo a mesma de admoestação ao explorador, perante as informações recolhidas pela Câmara que o mesmo não estará a cumprir com as determinações legais para o exercício da actividade em questão, designadamente em termos de ruído provocado, funcionamento para além do horário estipulado e outras infracções cometidas. Cabe no entanto à GNR, enquanto entidade com competência fiscalizadora intervir e levantar os autos, quando houver violação da lei.

Referiu ainda o senhor Presidente já ter solicitado a presença do proprietário na Câmara, advertindo-o para a necessidade de cumprir quer com as obrigações legais a que está subordinado, quer com o Acordo que assinou conjuntamente com os restantes Condóminos, sem que entretanto, e ao que vem sendo transmitido pelos moradores do prédio, o mesmo tenha acatado tais orientações.

É contudo importante que os moradores participem as ocorrências registadas à GNR para que fiquem averbadas as queixas apresentadas.

Disse depois a D. Cristina que ultimamente não têm solicitado a vinda da GNR ao local, porque depois são ofendidos e maltratados pelos proprietários, o que os tem levado a acomodar-se devido aos transtornos que lhes vêm sendo causados.

Retorquiu o senhor Presidente dizendo ser extremamente importante o registo na GNR das queixas apresentadas, porque caso o problema venha a ser decidido em Tribunal, é extremamente importante a fundamentação junta ao processo, designadamente o registo das queixas apresentadas na GNR.

Reafirmou ainda o senhor Presidente não ser possível à Câmara comprometer-se com prazos para resolução do problema, sendo necessário actuar de acordo com aquilo que a lei define e é dentro dessa perspectiva que o assunto está a correr os seus trâmites no Município.

Informou depois o senhor Vereador António Danado que os queixosos têm também a opção de se dirigirem directamente ao Delegado do Ministério Público, que às Quintas-feiras recebe os cidadãos interessados em apresentar queixas como a suscitada pelos presentes, referindo ainda que os lesados têm inclusive a possibilidade de executar coercivamente o Acordo existente.

Acrescentou também o mesmo autarca que até à data a GNR não enviou nenhum processo de contra-ordenação à Câmara relativo à “Serenata”, ainda que existam máquinas de diversão no Bar que não estarão licenciadas.

A concluir disse ainda a D. Cristina que havia também ficado acordado que a entrada do prédio estaria sempre desimpedida para livre circulação das pessoas, o que também não se tem verificado, uma vez que os proprietários colocam cadeiras e os próprios veículos junto à porta de entrada, dificultando o acesso dos moradores ao prédio.

Retiraram-se em seguida os munícipes presentes, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,